



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 074/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no **Ofício GABPRES/CMMP n.º 231/2025**, datado de **11 de novembro de 2025**, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autófrago n.º 223/2025**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025, com Veto Parcial ao inciso IV, do art. 3º, conforme Mensagem de Veto n.º 130, de 26 de novembro de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

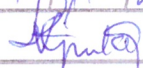
Atenciosamente,


Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em

24/11/25



Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.